

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - Análise da documentação - ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - G1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 08:33

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000007687-00

Pregão Eletrônico nº 041/2026

Licitante: ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Referência: Grupo 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/06/2026, às 10:30h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM



DOCUMENTOS HABILITACAO.pdf

10983K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 09:22

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores/Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto aos documentos apresentados pela licitante ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

3.1.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração própria, de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

ATENDE. Apresentou DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA.

3.2.1. Qualificação técnico-profissional:

3.2.1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de classe correspondente de seu(s) responsável(is) técnico(s);

ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA da Profissional EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA, Nº 1044371/2026, Chave: 8737Z.

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, executou (aram), a contento, serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);

ATENDE. Apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao CREA comprovando a manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), nº 970112/2020, Z8c3C.

3.2.1.1.3. A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. Os profissionais apresentados deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados, sendo em casos excepcionais admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;

ATENDE. Apresentou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO com a Profissional EUNICE DA FONSECA BARROCO NETA.

3.2.2. Qualificação técnico-operacional

3.2.2.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de classe correspondente da empresa licitante

ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA no CREA-AM, Nº 1044751/2026, Chave: x4ZDZ.

3.2.2.1.2. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante atuou na execução de serviço de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

ATENDE. Apresentou os seguintes atestados: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas; TSE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS ESTAMPADOS; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que comprovam a execução do serviço de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar que o objeto descrito nos Atestados de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência.

Portanto, esta Secretaria de Infraestrutura opina pelo atendimento da qualificação técnica pela empresa ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas